

PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.574, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

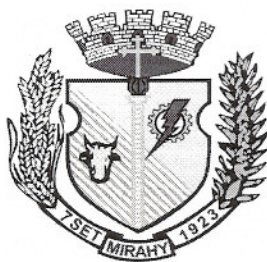
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Mirai aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Mirai estima a receita e fixa a despesa em R\$ 28.016.289,00 (vinte e oito milhões, dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R\$ 19.811.887,00 (dezenove milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 8.204.402,00 (oito milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Mirai é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.049.782,00
1.2. Receita de Contribuições	921.665,00
1.3. Receita Patrimonial	82.472,00
1.6. Receita de Serviços	3.441,00
1.7. Transferências Correntes	24.154.382,00
1.9. Outras Receitas Correntes	194.829,00
Soma	26.406.571,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2 Receitas De Contribuições	1.120.000,00
Soma	1.120.000,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	3.900.000,00
Soma	3.900.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	



PREFEITURA DE MIRAÍ

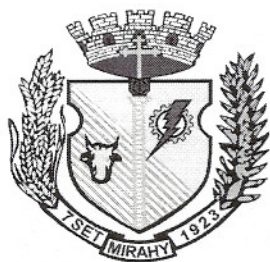
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.410.282,00)
Total da Receita Estimada	28.016.289,00

Art. 3º A Despesa do Município de Mirai é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Mirai	
01.01. Câmara Municipal	1.258.850,00
01.01.01 Gabinete E Secretaria Da Câmara	1.258.850,00
Soma	1.258.850,00
2. Prefeitura Municipal de Mirai	
02.01. Gabinete Do Prefeito	343.500,00
02.02. Secretaria De Administração	2.266.200,00
02.03. Secretaria De Fazenda	1.086.829,00
02.04. Secretaria De Educação	6.401.600,00
02.05. Secretaria De Saúde	5.493.902,00
02.05.00 Secretaria De Saúde	662.000,00
02.05.01 Fundo Municipal De Saúde	4.644.902,00
02.05.02 Vigilância Em Saúde	187.000,00
02.06. Sec De Obras E Serviços	5.595.944,00
02.06.00 Sec De Obras E Serviços	5.549.444,00
02.06.01 Fundo Municipal Defesa Civil	46.500,00
02.07. Sec De Agricultura E Meio Ambiente	927.600,00
02.07.00 Sec De Agricultura E Meio Ambiente	917.100,00
02.07.03 Fundo Municipal De Meio Ambiente	10.500,00
02.08. Sec Assistência Social	620.200,00
02.08.00 Sec Assistência Social	483.000,00
02.08.01 Fundo Municipal De Habitação	137.200,00



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09. Sec De Governo, Planejamento E Gestão	190.800,00
02.10. Secretaria De Esportes E Lazer	340.000,00
02.11. Secretaria De Cultura E Turismo	651.464,00
02.11.00 Secretaria De Cultura E Turismo	597.664,00
02.11.01 Fundo Municipal De Turismo	23.000,00
02.11.02 Fundo M. Proteção Patrimonio Cultural	30.800,00
02.12. Fundo Municipal De Assistência Social Fmas	937.000,00
Soma	24.855.039,00
3. Sisprev Sistema De Previdência De Mirai	
03.01. Sisprev Sistema De Previdência De Mirai	1.414.950,00
03.01.01 Sisprev Sistema De Previdência De Mirai	1.414.950,00
Soma	1.414.950,00
99. Reserva de Contingência	487.450,00
Total da Despesa Fixada	28.016.289,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	1.258.850,00
02 Judiciária	145.500,00
03 Essencial À Justiça	11.400,00
04 Administração	3.711.879,00
06 Segurança Pública	46.500,00
08 Assistência Social	1.420.000,00
09 Previdência Social	1.290.500,00
10 Saúde	5.493.902,00
12 Educação	6.401.600,00
13 Cultura	628.464,00
15 Urbanismo	3.170.410,00
16 Habitação	497.200,00
17 Saneamento	711.900,00



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

18 Gestão Ambiental	470.100,00
20 Agricultura	457.500,00
22 Indústria	140.000,00
23 Comércio E Serviços	23.000,00
24 Comunicações	3.000,00
26 Transporte	257.700,00
27 Desporto e Lazer	1.389.434,00
99 Reserva de Contingência	487.450,00
Total da Despesa Fixada	28.016.289,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	12.261.633,02
3.2. Juros e Encargos da Dívida	75.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	9.773.202,98
Soma	22.109.836,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.796.000,00
4.6. Amortização da Dívida	623.003,00
Soma	5.419.003,00
99. Reserva de Contingência	487.450,00
Total da Despesa Fixada	28.016.289,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (Trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai